

## 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
23.940	01			10	maio	2006

**IMÓVEL:** TERRENO, com frente para a Rua Particular, situado nesta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo a partir de 19 m da Rua Dos Costas; 10,50 m de frente, por 50 m da frente aos fundos; dividindo de um lado com Luiz, Hermínio, Pedro Fumis e Ana Fumis Pimentel; de outro com Luiz Fumis e nos fundos com sucessores de Aquilino César.

**PROPRIETÁRIO:** HERMINIO FUMIS, brasileiro, casado, proprietário, Botucatu.

**R. ANTERIOR:** Transcrição 12.374 do Livro 3-J, datada de 24/02/1970, deste registro.

A Escrevente Substituta:

*M. J. J. J. J.*

Av. 01: Sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa **USURRUTO VITALÍCIO** a favor de **Ângelo Fumis** e sua mulher **Clara Graniero Fumis**, brasileiros, proprietários, Botucatu, conforme inscrição 2.681 do livro 4-F, de 24 de Fevereiro 1970, deste registro. Botucatu, 10 de maio de 2006. A Escrevente Substituta

Av-2. Protocolo nº 46.975, em 17/02/2009. Pela Escritura Pública lavrada aos 09 de fevereiro de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu-SP, às fls. 10 a 11 do Livro 100, verifica-se que: a) Conforme o aviso de imposto de 2009, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal Local, sob nº. **05.0182.0017**; b) Conforme a Certidão de Casamento datada de 29 de outubro de 1955, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede Município e Comarca de Botucatu-SP, às fls. 168º e 169 do Livro B-40, sob nº de ordem 4.632, **Hermínio Fumes** e **Ursulina Bartolli Fumes**, são casados no regime da comunhão de bens, desde 29 de outubro de 1955; e c) Conforme as Cédulas de Identidade, expedidas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e dos Cadastros de Pessoas Físicas, expedidos pela Secretaria da Receita Federal, **Hermínio Fumes** é portador do RG nº 5.635.294 e do CPF nº 223.716.488-68; e, **Ursulina Bartolli Fumes** é portadora do RG nº 30.110.743-9 e do CPF nº 245.949.338-07.- Botucatu, 26 de fevereiro de 2009.

Paulo Eduardo Spadoti  
Escrevente Substituto

Fernando Ghireti Benincasa  
Escrevente Substituto

Av-3. Protocolo nº 46.975, em 17/02/2009. Pela Escritura Pública referida na Av.2, e de conformidade com as Certidões de Óbito datadas de 06 de dezembro de 1996 e 18 de dezembro de 2001, ambas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Rubião Município e Comarca de Botucatu-SP, às fls. 183º do Livro C-26, Termo nº 11.541 e fls. 150 do Livro C-37, Termo nº 15.852, verificam-se os falecimentos dos usufrutuários **Angelo Fumes**, ocorrido em 06/12/1996; e, **Clara Graniero**, ocorrido em 17/12/2001, respectivamente, ficando assim o usufruto referido na Av.1, devidamente **CANCELADO**.- Botucatu, 26 de fevereiro de 2009.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
<b>23.940</b>

FICHA
<b>01</b>
VERSO

Paulo Eduardo Spadoti  
Escrevente Substituto

CONTINUAÇÃO  
Fernando Ghiroti Benincasa  
Escrevente Substituto

R-4. Protocolo nº 46.975, em 17/02/2009. Pela Escritura Pública referida na Av.2, os proprietários **Herminio Fumis**, também conhecido por **Herminio Fumes**, aposentado, e sua mulher **Ursulina Bartolli Fumes**, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados na Rua Clovis Bevilacqua nº 92, nesta cidade, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, a título de **VENDA E COMPRA**, a **RODRIGO ANTONIO EZIAS GRASSI**, RG nº 26.285.618-9-SSP/SP, CPF nº 295.820.818-48, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, residente e domiciliado na Rua Pedro Angela nº 440, Vila Pinheiro Machado, nesta cidade, pelo preço de R\$ 1.800,00.- Botucatu, 26 de fevereiro de 2009.

Paulo Eduardo Spadoti  
Escrevente Substituto

Fernando Ghiroti Benincasa  
Escrevente Substituto

R.5. Protocolo nº 72.424, em 29/12/2014. Pelo Instrumento Particular de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com força de escritura pública nos termos do § 5º do artigo 61 da Lei 4380/64, datado de 22 de dezembro de 2014, sob nº 1.4444.0744463-0, o proprietário **Rodrigo Antonio Ezias Grassi**, solteiro, maior, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$280.000,00, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantia da dívida de R\$180.000,00, pagável pelo Sistema de Amortização SAC, através de encargos mensais e sucessivos, no prazo de 420 meses, com juros a taxa anual nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1500%, ou caso optante pelo item B10.2 com juros a taxa reduzida nominal de 8,2785%, e efetiva de 8,5999%, juros moratórios a razão de 0,033% por dia de atraso e multa moratória de 2%, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 22 de janeiro de 2015, no valor inicial de R\$1.835,62 a taxa juros balcão ou R\$1.759,30 a taxa juros reduzida, e as demais condições constantes do título.- Botucatu, 07 de janeiro de 2015.

Maria Heleda de Matos Betman - Escrevente Substituta

Av.6. Protocolo nº 75.065, em 28/08/2015. Fica **CANCELADO** o registro da propriedade fiduciária objeto do R.5, nos termos da autorização da credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, datada de 17 de agosto de 2015, ficando, em consequência, consolidada a plena propriedade do imóvel desta matrícula na pessoa do fiduciante Rodrigo Antonio Ezias Grassi.- Botucatu, 03 de setembro de 2015.

Maria Regina Sacco Campos - Escrevente Substituta


CONTINUA NA FICHA N.º

## 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2  REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
23.940	02		01	junho	2016

R.7/23.940, em 01 de junho de 2016.

Pela Escritura Pública lavrada aos 07 de março de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, às fls. 29/31 do Livro 161, o proprietário RODRIGO ANTONIO EZIAS GRASSI, solteiro, maior, já qualificado, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de **PERMUTA**, ao **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, com sede na Praça Pedro Torres, nº 100, Centro, em Botucatu-SP, CNPJ nº 46.634.101/0001-15, pelo preço de R\$240.000,00 (Protocolo nº 77.982 de 24 de maio de 2016).

  
 Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA  
 NAO VALE COMO CERTIDAO

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTÍNUA NO VERSO